Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES,14 de novembro de 2025.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

<b>ÓRGÃO:</b> Câm			Câr	mara Municipal de Cachoeiro	de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:			Gabinete da Presidência				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:			EMANDA:	Fátima Perim Turini Peterle			
E-MAIL:	L: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br		TELEFONE:	28-35265610			

## 1. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) em serviços de engenharia para a Execução de obras de reforma e modernização das instalações do prédio-sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Os serviços incluem:

- Reforma e modernização da subestação.
- Implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica (energia solar).
- Instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).
- Reforma da cobertura com troca de todas as telhas e epermeabilização da laje.
- Execução de pintura interna dependências.

A contratação abrange o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos e todos os elementos correlatos para garantir a segurança, funcionalidade e durabilidade do edifício.

( ) Prestação de Serviço não continuado;	( ) Material de consumo;
( X ) Obras e serviço de Engenharia;	( ) Material permanente / equipamento.
( ) Prestação de Serviço continuado;	

Contato: +55 28 3526-5622 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## 2. Quantidade e especificações do serviço a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Execução de obras e serviços de engenharia para reforma e modernização completas das instalações elétricas, implantação de sistema fotovoltaico on-grid, adequação do SPDA, reforma da cobertura e pintura predial (interna) na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme detalhado no Projeto Executivo e Projeto Básico.	Serviço	01

## 3. Justificativa da necessidade da contratação

O Edifício Comendador Juarez Tavares Matta, prédio-sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, foi construído no século passado. Esta longevidade da construção e as inúmeras reformas internas realizadas ao longo das décadas, muitas vezes sem planejamento técnico adequado, geraram uma série de desafios estruturais e funcionais que hoje exigem uma intervenção urgente e especializada.

No campo das instalações elétricas, o edifício apresenta um quadro crítico. O sistema original, concebido para uma demanda muito menor, foi adaptado de forma sucessiva para atender às necessidades crescentes de equipamentos e atividades administrativas. Essa situação levou à sobrecarga de circuitos, utilização de quadros de distribuição desatualizados e ausência de um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), configurando sérios riscos de curtos-circuitos, incêndios e danos em razão de descargas elétricas.

A gravidade dessa situação foi evidenciada em 19 de novembro de 2024, quando um incêndio na subestação de energia, causado por sobrecarga elétrica, obrigou à evacuação imediata do prédio. Tais reparos emergenciais foram apenas paliativos e não solucionaram os problemas estruturais do sistema elétrico, que permanece operando no limite da capacidade e sem proteção adequada. Esse evento reforçou a urgência da execução da obra de reforma e



CEP: 29300-170 Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

modernização das instalações elétricas, contemplando a substituição de componentes críticos, a implantação de um sistema fotovoltaico (Energia Solar) para reduzir a sobrecarga e aumentar a eficiência energética, bem como a instalação de um sistema de SPDA para garantir a segurança.

No aspecto estrutural, a situação do telhado também é preocupante. De acordo com o Laudo Técnico de Avaliação Estrutural (documento nº LTP-SCT-CMCI-CT152025-R00, agosto/2025), foram identificadas anomalias significativas na cobertura, tais como: telhas metálicas danificadas e mal fixadas; algerozes com frestas e fixação inadequada; e estrutura de madeira comprometida, apresentando trincas, apodrecimento e provável infestação por cupins. O laudo concluiu pela necessidade de demolição e reconstrução integral da cobertura e da estrutura de sustentação do telhado, de modo a restabelecer as condições adequadas de segurança, durabilidade e proteção do edifício, eliminando o risco iminente de colapso e infiltrações.

A soma desses fatores — instalações elétricas sobrecarregadas e sem proteção, incêndio já ocorrido na subestação, telhado com risco de colapso e infiltrações, além da necessidade de modernização com foco em eficiência energética e sustentabilidade — demandou, primeiramente, a elaboração do Projeto Executivo de Engenharia. Este projeto foi formalmente contratado conforme o Contrato Administrativo nº 18-2025 (Processo nº 20.966/2025 - Pregão Eletrônico 90005/2025), o qual detalhou e dimensionou todas as intervenções necessárias.

Com o Projeto Executivo concluído, se faz necessário e está plenamente justificada a contratação da empresa para a execução da obra, uma medida essencial e inadiável não apenas para preservar o patrimônio público, mas sobretudo para assegurar a integridade física de servidores e cidadãos, a continuidade das atividades legislativas e a adequação da Câmara Municipal às boas práticas de gestão, eficiência energética e segurança predial.

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Contato: +55 28 3526-5622

4. Previsão de data, locais, e horários para prestação dos serviços

**Local:** Edifício Comendador Juarez Tavares Matta, prédio que funciona a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Horário: Os serviços deverão ser realizado das 7 às 17 horas, em dias úteis.

**Início:** O serviço deverá ser iniciado após emissão de A.F. (Autorização de Fornecimento) devidamente assinada, o prazo de execução será 180 (cento e oitenta) dias, para finalizar o serviço, salvo por motivo devidamente justificado pela vencedora, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

5. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Presidência **FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE**Chefe de gabinete da Presidência